



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

**Consulta Pública nº 492, de 27 de março de 2018**  
**D.O.U de 2/4/2018**

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem o 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo em Anexo, conforme deliberado em reunião realizada em 20 de março de 2018, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que dispõe sobre a **inclusão** da cepa CCT 7769 de *Paecilomyces fumosoroseus*, na monografia do ingrediente ativo **I28 – ISARIA FUMOSOROSEA**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º A proposta de Resolução está disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br>, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para o endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência Geral de Toxicologia, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou para o fax (61) 3462-5726; ou para o e-mail [cp.toxicologia@anvisa.gov.br](mailto:cp.toxicologia@anvisa.gov.br).

§ 1º O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/agrotoxicos/publicacoes>.

§ 2º As contribuições recebidas serão públicas e permanecerão à disposição de todos no site da Anvisa.

§ 3º As contribuições não enviadas no formulário de que trata o parágrafo anterior ou recebidas fora do prazo não serão consideradas para efeitos de consolidação do texto final do regulamento.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, após a deliberação da Diretoria Colegiada, disponibilizará o resultado da consulta pública no site da Anvisa.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria para subsidiar posteriores discussões técnicas e deliberação final da Diretoria Colegiada

**JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.**  
ANEXO

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

**Processo nº:** 25351.614458/2017-48

**Agenda Regulatória 2015-16:** Não

**Assunto:** Proposta de Resolução para o ingrediente ativo **I28 – ISARIA FUMOSOROSEA**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e

Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE N° 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

**Área responsável:** Gerência Geral de Toxicologia - GGTOX

**Relator:** Fernando Mendes Garcia Neto

**Proposta:** Proposta de inclusão da cepa CCT 7769 de *Paecilomyces fumosoroseus*.

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
I 28	ISARIA FUMOSOROSEA

I- *Isaria fumosorosea*

**Informações comuns a todas as variedades/linhagens/isolados:**

1. Ingrediente ativo ou nome comum: *Isaria fumosorosea*
2. Sinonímia: - *Paecilomyces fumosoroseus*
3. N° CAS: Não disponível
4. Classificação Taxonômica:
  - d) Classificação taxonômica:
    - d1. Reino: Fungi
    - d2. Divisão: Ascomycota
    - d3. Classe: Sordariomycetes
    - d4. Ordem: Hypocreales
    - d5. Família: Cordycipitaceae
    - d6. Gênero: *Isaria*
    - d7. Espécie: *Isaria fumosorosea* (Wize)
  5. Classe: inseticida microbiológico.
  6. Uso agrícola: Autorizado conforme indicado.
- f.1) LMR: Sem necessidade de determinação de acordo com legislação vigente e estudos apresentados.

**g) isolados avaliados:**

g.1 - *Isaria fumosorosea*, isolado ESALQ 1296.

**g 1 *Paecilomyces fumosoroseus* CCT 7769**

\* A classificação toxicológica de produtos formulados com base em micro-organismos é determinada em estudos realizados com o produto comercial.